

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pouso Alegre Minas Gerais



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Luiz de Faria Amaral
OFICIAL

Bel. Luiz Inácio Requejo do Amaral
SUBOFICIAL
Especialista em Direito Registral pela PUC - MG

Bel. Luiz Filipe Requejo do Amaral
SUBSTITUTO
Especialista em Direito Registral pela PUC - MG

Bel. Letícia Requejo do Amaral
SUBSTITUTA

Nº 186.030.-. R\$Do Imóvel Urbano nesta cidade.-.
Escritura Certidão de Averbação-Registro de Loteamento.-Passada em 22/12/2008
Por
A COLINAS DE SANTA BÁRBARA S/A.-.
REGISTRO - Matrícula 72.501 e Averbação
72.502 à 72.615.-.

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É
DONO!**

Cartório Amaral *

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01.-

MATRÍCULA Nº 72.501

Denominação do Imóvel: Loteamento Mirante Santa Bárbara

IMÓVEL: Um terreno, situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado "**LOTEAMENTO MIRANTE SANTA BÁRBARA**", com a **área total de 201.126,00 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 401.706,906 e Norte (Y) 7.542.486,023; situado na quina de divisa de Adiel Silveira Paciullo e Colinas de Santa Bárbara SA; deste segue confrontando com Adiel Silveira Paciullo com os seguintes azimutes e distâncias: 92°01'03" e 36,7m até o ponto 2; 88°14'41" e 56,1m até o ponto 3; 93°12'39" e 64,2m até o ponto 4; 78°51'45" e 9,3m até o ponto 5; em arco de raio 161,9m sentido horário, desenvolvimento de 51,7m, corda com azimute 88°13'06" e comprimento de 51,5m até o ponto 6; deste segue com mesmo confrontante em arco de raio 162,5m sentido horário, desenvolvimento de 111,7m, corda com azimute 117°07'58" e comprimento de 109,5m até o ponto 7; deste segue com mesmo confrontante com os seguintes azimutes e distâncias: 141°23'32" e 30,7m até o ponto 8; 154°15'27" e 82,1m até o ponto 9; 159°04'31" e 43,3m até o ponto 10; 120°07'37" e 73,1 m até o ponto 11; 90°08'07" e 71,8m até o ponto 12; 77°15'53" e 29,0m até o ponto 13; deste segue confrontando com Colinas de Santa Bárbara S.A. com os seguintes azimutes e distâncias: 165°05'08" e 21,6m até o ponto 14; 209°16'31" e 9,8m até o ponto 15; deste segue confrontando com Area Institucional (Loteamento Reserva de Santa Bárbara) em arco de raio 139,0m sentido horário, desenvolvimento de 64,9m, corda com azimute 264°37'48" e comprimento de 64,4m até o ponto 16; deste segue confrontando com Colinas de Santa Bárbara S.A. em arco de raio 139,0m sentido horário, desenvolvimento de 55,1m, corda com azimute 289°21'44" e comprimento de 54,7m até o ponto 17; deste segue com mesmo confrontante em arco de raio 37,0m sentido anti-horário, desenvolvimento de 79,8m corda com azimute 238°52'14" e comprimento de 65,2m até o ponto 18; deste segue com mesmo confrontante com azimute 177°02'52" e distância 44,7m até o ponto 19; em arco de raio 103,8m sentido anti-horário, desenvolvimento de 63,5m, corda com azimute 159°30'30" e comprimento de 62,6m até o ponto 20; deste segue com mesmo confrontante com azimute 86°19'01" e distância 34,9m até o ponto 21; deste segue confrontando com Área Verde (Loteamento Reserva de Santa Bárbara) com azimute 86°19'01" e distância 75,6m até o ponto 22; deste segue confrontando com Rua 17 (Loteamento Reserva de Santa Bárbara) com azimute 176°16'52" e distância 40,1m até o ponto 23; deste segue confrontando com





Área Verde (Loteamento Reserva de Santa Bárbara) com os seguintes azimutes e distâncias: 266°22'53" e 76,1m até o ponto 24; 134°38'33" e 90,6m até o ponto 25; deste segue confrontando com Avenida Prefeito Cândido Garcia Machado com os seguintes azimutes e distâncias: 224°40'51" e 22,0m até o ponto 26; 134°40'51" e 29,1m até o ponto 27; em arco de raio 12,5m sentido horário, desenvolvimento de 27,4m, corda com azimute 198°10'45" e comprimento de 22,2m até o ponto 28; deste segue confrontando com a Rua Francisco Kafuretti com azimute 268°14'22" e distância 123,5m até o ponto 29; em arco de raio 106,0m sentido horário, desenvolvimento de 23,9m, corda com azimute 274°41'55" e comprimento de 23,8m até o ponto 30; deste segue com mesmo confrontante com os seguintes azimutes e distâncias: 281°09'28" e 21,7m até o ponto 31; 281°09'28" e distância 203,2m até o ponto 32; em arco de raio 107,0m sentido anti-horário, desenvolvimento de 26,1 corda com azimute 274°09'28" e distância 26,1m até o ponto 33; deste segue com mesmo confrontante com azimute 267°09'28" e distância 43,6m até o ponto 34; em arco de raio 102,0m sentido horário, desenvolvimento de 31,4m corda com azimute 275°58'22" e comprimento de 31,3m até o ponto 35; deste segue com mesmo confrontante com azimute 284°47'16" e distância 9,6m até o ponto 36; finalmente, deste segue confrontando com União Federativa do Brasil com azimute 357°09'28" e distância de 485,0m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, **fechando assim uma área de 201.126,00 metros quadrados, que se denominará "Mirante Santa Bárbara"** – Aprovado pelo Decreto nº 3158/08 em 04/11/2008; conforme planta e memorial descritivo que fica fazendo parte integrante do **LOTEAMENTO MIRANTE SANTA BÁRBARA – DE PROPRIEDADE DE:- COLINAS DE SANTA BÁRBARA S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.415.732/0001-12.-Área essa que passou a constituir-se em **111 (cento e onze) lotes**, que se acham devidamente caracterizados na planta e memorial descritivo arquivados em cartório.-**TÍTULO AQUISITIVO**:-Matrículas: **39.899 à 39.960; 39.961 à 39.990; 39.991 à 40.023; 40.024 à 40.048; 40.049 à 40.096; 40.097 à 40.110; 40.111 à 40.151; 40.152 à 40.157; 40.158 à 40.213; 40.214 à 40.219; 40.220 à 40.259; 40.260 à 40.301; 41.350 à 41.363; 43.924 à 43.925**;do livro 02.-.Pouso Alegre, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2008.-**O OFICIAL**:-/.....

R.01.-.Pouso Alegre, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2008.-.LOTEAMENTO MIRANTE SANTA BÁRBARA – NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, APROVADO PELO DECRETO Nº 3158/08 DE 04/11/2008 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - de propriedade de:- **COLINAS DE SANTA BÁRBARA S/A**, com sede nesta cidade, inscrita no

